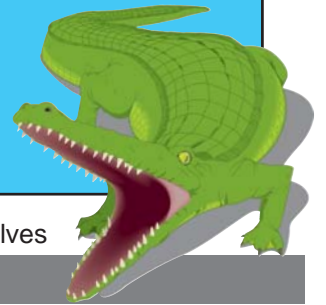




**SINDICATO NACIONAL
DOS APOSENTADOS**

Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe:
Darci Callegari,
o Jacaré
Diretor Nacional
de Comunicação



Reportagem: Edson Baptista

Diagramação: Jaime Alves

Ano IV - nº 149 - de 13/12/2008 a 8/01/2009



Prezados(as)
Companheiros(as),

Retornando às atividades

Depois de um breve período que nosso sindicato esteve sem atendimento ao público, retomamos nossas atividades diárias ontem, dia 7. Vamos, pois, em breves notas, levar ao conhecimento de nossos prezados leitores, o que aconteceu neste espaço de tempo. Primeiramente, nossa sede central passou por uma ligeira reforma para se adaptar às exigências do Corpo de Bombeiros e, ao mesmo tempo, arrumarmos as acomodações para que nossa Cooperativa possa começar a funcionar num local apropriado. Resultado dessa reforma é que houve um remanejamento de algum local de atendimento ao público que diariamente nos procura para tratar dos mais diversos assuntos que dizem respeito aos diversos assuntos referentes à sua aposentadoria ou pensão. Nas primeiras horas do dia, tivemos uma reunião da diretoria para ultimarmos os preparativos para a comemoração do Dia Nacional do Aposentado que faremos realizar no Parque Esportivo dos Trabalhadores (antigo CERET) localizado à rua Canuto Abreu s/n.º, no bairro do Tatuapé. Dentre os temas que iremos abordar estão a recuperação do poder de compra dos aposentados, a universalização da Previdência Social e pela manutenção da Previdência Pública. Durante o evento, que está marcado para ter início às 9 horas, teremos a presença de diversas autoridades da política nacional, estadual e municipal, que tratarão de assuntos de interesse de aposentados, pensionistas e idosos. Para se ter uma idéia da grandiosidade das comemorações, teremos, além da participação de diversos artistas da nossa música, sorteios de geladeiras, TVs de LCD, Viagens com acompanhante para Porto Seguro e estadas em nossa colônia de férias em Caraguatatuba.

Passaremos a seguir a alguns acontecimentos que merecem ser levados ao conhecimento de nossos amigos leitores:

O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Sob o título acima, a advogada e cientista política Sandra Starling publicou um artigo que achamos interessante transcrever: “Repeti à exaustão, em meus dias de comícios e discussões, que só considero civilizados os povos que sabem tratar com respeito seus velhos. No Brasil, dizia eu em 1982, os velhos são tratados como bagaço de laranja: chupado todo o caldo que a fruta pode dar, joga-se fora o resto. Assim, com as exceções que confirmam a regra, são tratados os velhos no Brasil. Aliás, incomoda-me um tanto a tal expressão “melhor idade” porque, agora que estou na “melhor idade”, não a considero nem melhor e nem pior que as outras que tive: apenas diferente. Com limitações e com liberdades, mas diferente das demais. Estava ainda no Congresso Nacional quando o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, enviou sua proposta de reforma da Previdência Social. Meu colega de bancada, estudioso do assunto, deputado Eduardo Jorge (hoje no Partido Verde), apresentou sua proposta, à qual aderi com fervor: previdência pública igual para todo mundo, com piso e teto proporcional à contribuição e tempo de serviço. Qualquer um, funcionário público, detentor de mandato, empregado de empresa pública ou privada – quem quer que fosse, se desejasse (e pudesse), pagaria previdência complementar pública ou privada. Sempre considero que essa foi a proposta mais justa que ouvi ou que li na minha vida. Quando começamos a tratar do tema no próprio Partido dos Trabalhadores, tive de sair de licença médica. Ao voltar, vi que meus companheiros de partido haviam desfigurado completamente a proposta, a título de contemplar esta ou aquela situação especial. Nosso projeto alternativo tinha ficado igualzinho aos dos outros, sem tirar nem por, cheio de casuísmos e muito desigual em relação a certas categorias de trabalhadores. Fiquei consternada. Mas não tinha como fazer diferente, pois a proposta havia sido aprovada na bancada. Participei arduamente na tentativa de barrar a reforma de FHC. Como líder, em 1996, enfrentei duríssimas discussões, inclusive na TV com Vicentinho, então presidente da CUT, que dizia ser o braço sindical do PT, mas que fechara com a proposta do governo. Nossa maior discrepância era a mudança do “tempo de contribuição” para “tempo de serviço”, como critério para a concessão do direito de

aposentadoria. Entendíamos, e estávamos certas, que em um país onde o patrão recolhe a parte do empregado, mas não recolhe a sua e fica devendo ao INSS, fica por conta do trabalhador provar que contribuiu era condená-lo a não se aposentar nunca. Mais tarde, como secretária executiva do Ministério do Trabalho, assisti perplexa à reforma do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Continuo certa de que é preciso reformar, mas a melhor reforma sempre será a de tratar todo mundo por igual e não essas migalhas que vão, aos poucos, mingando o mingado dinheiro dos aposentados do regime geral”.

Fizemos a transcrição na íntegra para dar uma noção aos nossos aposentados e pensionistas de como somos objetos de barganha para os homens que têm a incumbência de zelar por nossos interesses, pois para isso foram eleitos.

FRAUDE NO INSS: CIGANOS PRESOS

Em Barbacena, MG, nove pessoas de origem cigana foram detidas na última terça-feira, dia 6, durante uma operação policial. São acusadas de formação de quadrilha para fraudar o INSS no recebimento de benefício e também programas sociais do governo. Ao revistarem as tendas onde os acusados residem, instaladas às margens da rodovia BR 265, no bairro Santa Maria, foram encontradas cerca de 30 munições calibre 38, uma munição calibre 28 e um revólver calibre 38, todos sem documentação inerente ao porte de arma, além de documentos em nome de terceiros e animais da fauna silvestre.

REFORMA: MAIS DE 44 MILHÕES

A Câmara dos Deputados contratou por R\$ 44,4 milhões uma empresa para a reforma de 120 dos 432 apartamentos funcionais reservados para o uso dos deputados em Brasília. O edital de contratação prevê ainda a troca ou a instalação de banheiras de hidromassagem, trituradores de alimentos, revestimentos de piso em porcelanato e em granito e aquecimento solar de água nos apartamentos. A “reformulação arquitetônica integral” de banheiros, lavabos, copas e cozinhas também consta do edital, entre outro itens. Os apartamentos têm 225 m² e três quartos. A média de gasto por imóvel é de R\$ 370 mil. Vocês já imaginaram quantas casas populares daria para serem construídas com essa quantia e quantas famílias que vivem embaixo de pontes, viadutos, favelas e outros locais, os mais miseráveis possíveis, teriam a oportunidade de terem um pouco de conforto em suas vidas?

PROBLEMA TÉCNICO ATRASA PAGAMENTOS

Um problema técnico na Previdência Social atrasou o pagamento de pensões alimentícias e vem causando transtornos aos pensionistas que dependem do benefício para sobreviver. O Ministério da Previdência informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a Dataprev (empresa de processamento

de dados da Previdência Social) já tomou as devidas providências e o pagamento dessas pensões alimentícias será creditado até segunda-feira, dia 12, para quem recebe pelo Banco do Brasil e até terça-feira para quem recebe por outros bancos. Em relação aos beneficiários que tiveram contas vencidas devido ao atraso no lançamento da pensão, a Previdência esclarece que somente corrige o valor dos pagamentos em caso de atrasos superiores a 45 dias.

ESCLARECIMENTO

Uma pessoa que está afastada há 4 anos recebendo auxílio-doença gostaria de saber a respeito da reabilitação profissional. Agora o INSS a convocou e a enquadrou no sistema de reabilitação profissional. Ela quer saber se é o INSS ou a empresa que está querendo a reabilitar.

O advogado Leonardo Girundi esclarece:

O prazo máximo de auxílio-doença é de 5 anos. Então é normal o INSS buscar a reabilitação de profissionais novos como deve ser o seu caso. Normalmente, a reabilitação é proposta a pessoas que possuam bom estado de saúde e idade e sofrem de problemas pequenos ou localizados que impossibilitam a elas a antiga atividade. Por exemplo, uma situação de perda de movimento de somente uma mão. Essa pessoa pode não ser aconselhada a atuar como motorista profissional, mas poderá atuar em outras áreas. A reabilitação é um novo treinamento para uma nova atividade e a empresa em que você trabalhou não influencia nesta decisão.

APOSENTADORIA ESPONTÂNEA NÃO JUSTIFICA DEMISSÃO

A 3.^a Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que não tem justa causa a demissão de um empregado que pediu aposentadoria voluntária. Decidiu ainda que, caso isso ocorra, o trabalhador tem direito a indenizações trabalhistas, como pagamento de aviso-prévio e multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Um ex-escriturário da Caixa Econômica Federal, admitido em setembro de 1976, pediu aposentadoria ao INSS em 26 de dezembro de 2005 e continuou trabalhando até 4 de janeiro de 2006, quando foi demitido. Como não recebeu aviso-prévio e o valor referente à multa de 40% sobre o FGTS, decidiu entrar com uma ação trabalhista na 24.^a Vara do Trabalho de Salvador (BA). Em primeira instância, o ex-escriturário ganhou a causa, decisão mantida no TRT da 5.^a Região. Sendo assim, a Caixa moveu recurso ao TST. Alegou, no recurso de revista, que o empregado extinguiu o contrato de trabalho quando pediu a aposentadoria e, desse modo, não tinha direito às indenizações. O banco ressaltou que, por ser integrante da administração pública indireta, seus funcionários são admitidos por meio de concurso

*Um abraço a todos
Jacaré*

Até a próxima.